

DECRETO MUNICIPAL N.º 235, DE 01 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. João Vitor Constante do Carmo, matrícula nº 15926-4, do cargo de Superintendente Municipal De Administração vinculado à Secretaria Municipal De Educação, nesta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 01 de Junho de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal